



Programa Compra Direta Parana - DESAN <compradireta@seab.pr.gov.br>

Manifestação sobre a apresentação de propostas de venda no programa de compra direta

1 mensagem

Associação P. Dos Agricultores Familiares APAF <apafsap@gmail.com>
Para: Programa Compra Direta Parana - DESAN <compradireta@seab.pr.gov.br>

3 de agosto de 2026 às 10:29

Prezados(as),

A Associação Platinense dos Agricultores Familiares – APAF vem, por meio deste, manifestar sua discordância em relação à exigência de escolha exclusiva entre os produtos convencionais ou orgânicos no momento da apresentação da proposta de venda ao Programa Compra Direta.

Entendemos que essa condição limita a participação dos agricultores familiares, uma vez que a Associação Platinense dos Agricultores Familiares – APAF trabalha com produtores associados que produzem mercadorias orgânicas e produtores associados que produzem mercadorias convencionais, possuindo capacidade para fornecer ambas as modalidades de produtos de acordo com a demanda existente.

Destacamos ainda que a APAF é uma associação diversificada, composta por agricultores familiares que atuam em diferentes cadeias produtivas, incluindo a horticultura, a fruticultura, a produção de leite e a produção de grãos. Dessa forma, a restrição imposta pela necessidade de optar por apenas uma modalidade de produção não contempla a realidade dos produtores associados e limita o potencial de comercialização dos produtos ofertados pela agricultura familiar.

Consideramos que a obrigatoriedade de optar por apenas uma modalidade pode restringir oportunidades de comercialização, reduzir a diversidade de produtos ofertados e prejudicar o atendimento aos objetivos do programa, que busca fortalecer a agricultura familiar, ampliar o acesso dos produtores aos mercados institucionais e incentivar a diversificação da produção rural.

Sendo assim, solicitamos a reavaliação dessa exigência, permitindo que as associações e agricultores familiares possam apresentar propostas contemplando ambas as modalidades, quando devidamente comprovadas e atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Certos de sua atenção e consideração, aguardamos manifestação sobre o assunto.

Atenciosamente,

Associação Platinense dos Agricultores Familiares – APAF

Desde já agradeço.

Att: Secretaria Daniela Alcântara**Associação Platinense dos Agricultores Familiares****CNPJ:** 12.028.079/0001-48

Avenida Governador Moisés Lupion, 111

Centro de Eventos (EFAPI)

Cep: 86430-000**Cel:** (43) 9 8417-6027
(43) 9 9973-8092

